DECRETO N. 168, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1 964

Reconhece, como de utilidade pública, o Grupo de Escoteiros " TUPINAMBÁS " de Erechim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, que o Grupo de Escoteiros " TUPINAMBÁS ", com sede nesta cidade é uma entidade devidamente constituida;

Considerando, os relevantes serviços que o mesmo vem prestando a coletividade;

Considerando os seus elevados objetivos, que não tem outro escôpo senão o de fazer com que todos sejam úteis à sociedade;

R E S O L V E

Art. 1º - Reconhecer, como de utilidade pública, o Grupo de Escoteiros " TUPINAMBÁS ", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de dezembro de 1 964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 28 de dezembro de 1 964.-

PEDRO DE SOUZA
Secretário.